

ATA DA 48ª ( QUADRAGÉSIMA OITAVA ) SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)  
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ - RJ.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 48ª Sessão Extraordinária do 2º Período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Luiz Antonio Vieira Coelho – Vice – Presidente; Luis Roberto de Jesus – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha; Nisan César dos Reis Santos. Havendo nº legal Sr Presidente declarou aberta a presente Sessão e não havendo expedientes, passou a **Ordem do Dia**, convidando o Verº Kifer para assumir a 1º Secretaria na ausência do mesmo e, proceder à leitura dos documentos constantes de pauta. **Parecer de Justiça** – **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Vereador Silas Cabral. **Ementa:** Dá denominação Oficial a Logradouro Público, e dá outras providências. (Av. Prefeito Ismael Cavalcanti). **Relator Verº** Lenilson Paes Rangel. A Comissão de Constituição, justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Lenilson Paes Rangel e Luis Roberto de Jesus. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em,22/11/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em Exercício. **1ª Discussão da Resolução nº015/11** – Fica aprovado o relatório Final da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), instituída pela resolução 007/2011, que decidiu pela improcedência das denúncias. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. Despacho:

Aprovado em 1ª discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em discussão final. Em, 22/11/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em Exercício. Nada mais havendo para constar, o Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu Kátia que a redigi e a digitei.